



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2183/1990
Fls. 1/2

217

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.183, DE 29 DE OUTUBRO DE 1 990.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ÍTENS NA TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1.989, no seu artigo 4º, parágrafo único:

D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), observando as classificações institucionais e funcional-programática, abaixo:

- 1 EXECUTIVO
- 1.3 GABINETE DO PREFEITO
- 03070202.40 - DIRETORIA DE GABINETE
- 3120 Material de Consumo..... 210.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

- 1 EXECUTIVO
- 1.3 GABINETE DO PREFEITO
- 03070202.40 - DIRETORIA DE GABINETE
- 4120 Equipamentos e Material Permanente..... 210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de outubro de 1 990.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2183/1990
Fls. 2/2

218

CABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.183/90.....Fls.02

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos em 29 de outubro de 1990.

Assis
JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO

Rf.: